



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2015 DO IFNMG PARA CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO NAS
MODALIDADES CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE E INTEGRADO**

EDITAL Nº 280 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

RETIFICA OS EDITAIS Nº 255 E 256 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), José Ricardo Martins da Silva no uso de suas atribuições, conferido pelo Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU do dia 16 de agosto de 2012, resolve:

I – Retificar o item 7.2: DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ISENÇÃO item II do **edital nº 255** de 15 de setembro de 2014, cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade concomitante/subsequente disponibilizado no portal eletrônico www.ifnmg.edu.br:

Onde se lê:

II - ter cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Leia-se

II - ter cursado ou estar cursando o ensino médio, em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

I – Retificar o item 7.2: DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ISENÇÃO item II do **edital nº 256** de 15 de setembro de 2014, cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade integrado, disponibilizado no portal eletrônico www.ifnmg.edu.br:

Onde se lê:

II - ter cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Leia-se

II - ter cursado todo o ensino fundamental, em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

III – Os demais itens do editais N° 255 e N° 256 permanecem sem alterações.

Montes Claros, 10 de outubro de 2014.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor do IFNMG